Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 20/2023 celebrado com a empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 01.367.170/0001-71)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 194.913,71 (cento e noventa e quatro mil novecentos e treze reais e setenta e um centavos);

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 01.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 01.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4. Publique-se.

Campinas, 24 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00002316-50

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA com uso de bastão de ronda e fornecimento de buttons para realização de ronda informatizada nas unidades da FUMEC.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 10 do termo de referência e 17 do Termo de Contrato nº 04/2023 celebrado com a empresa **MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI (CNPJ/MF nº 32.649.381/0001-20)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 582.420,15 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), devendo o montante de R$ 194.140,04 (cento e noventa e quatro mil cento e quarenta reais e quatro centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte;

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício e o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

3. Publique-se.

Campinas, 24 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, na condição de entidade gerenciadora, manifesta a intenção de registro de preço do(s) seguinte(s) item(ns):

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM	UNIDADE

A FUMEC aceitará a manifestação de intenção em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para a unidade FUMEC-GAF e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A FUMEC analisará os pedidos por ordem de chegada.

A FUMEC estabelece o número máximo de 03 (três) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A FUMEC poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A FUMEC deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 25 de setembro de 2024
LUCAS GIMENEZ PAVANELLO
Gestão Administrativa Financeira FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002370-11. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 21/2024. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de serviço de cuidador de alunos com deficiência para atendimento nas unidades da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária e em atividades extracurriculares.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. ACCO SERVICOS LTDA - CNPJ nº 40.181.755/0001-54- item 1: (R$ 30,60), item 2: (R$ 34,00);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 25 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de setembro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000431-61
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, no valor de R$ 3.194,75 (três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00114124-48
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e baterias

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail karina.pap@campinas.sp.gov.br**,** solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 30/09/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 25 de setembro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00100352-68
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 246/2023
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche) e serviço de buffet(coffee break)
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais) a favor da empresa **FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA .** para o item 01 da ATA nº 094/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 25 de setembro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00113773-59
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 091/2024
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (Kit Lanche).
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 575,50 (Quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA.** para o item 01 da ATA nº 206/2024 do Registro de Preços vigente.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DOM DE 25/09/2024

Protocolo SEI: PMC.2022.00076283-93
Data: 9/09/2022
Interessado: Fraternidade de Aliança Toca de Assis
CNPJ: 02.019.254/0001-87
Código Cartográfico nº: 3144.44.65.0001.01001
Assunto: Imunidade Tributária - IPTU
Indefiro o pedido, pois a entidade não cumpre o requisito legal para funcionamento das entidades de assistência social previsto no art. 9º da Lei 8.742/1.993, conforme parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, que indeferiu sua inscrição no órgão municipal.

Campinas, 24 de setembro de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF